



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 7349 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0007349-29, O imóvel seguinte: **Apartamento nº 208, Tipo A, 2º Pavimento (1º andar), do Bloco 06, integrante do Condomínio JARDINS RESIDENCE CLUB III situado na Avenida Doralice Evangelista de Sousa (ant. Avenida I), nº 3480, Bairro Novo Horizonte, zona sudeste, desta cidade, com as seguintes dependências e áreas: DEPENDÊNCIAS: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 01, quarto 02 e suíte. O apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta, a ser definida através de sorteio quando da entrega da unidade. ÁREAS: Área privativa real: 59,04m<sup>2</sup>; Área de uso comum real: 6,18m<sup>2</sup>; Área real total: 65,22m<sup>2</sup>; Cota ideal do terreno: 63,45m<sup>2</sup>, **edificado no LOTE 03** - Um lote de terreno, medindo 126,25 metros de frente, limitando-se com a série poente da Avenida Doralice Evangelista de Sousa (ant. Avenida I), nº 3480, do Loteamento Parque Manoel Evangelista; 126,25 metros de fundos, limitando-se com o lote 01; flanco direito mede 193,00 metros, limitando-se com a série norte da Rua Narcisa Pereira da Costa (ant. Rua XVII), do Loteamento Parque Manoel Evangelista e flanco esquerdo mede 193,00 metros, limitando-se com o lote 04, com área de 24.366,25m<sup>2</sup> e perímetro de 638,50 metros, desmembrado da área remanescente situada no lugar Redonda, Bairro Novo Horizonte, Data Cuidos deste município, zona sudeste, com uma área de 97.465,00m<sup>2</sup> e perímetro de 1.277,00m. Protocolo: 15985 de 26/11/2021.- **PROPRIETÁRIA: IVANILDES CARDOSO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, pensionista, CI/RG nº 1.197.713-SSP/PI, extraída da CNHDETRAN/PI registro sob nº 03080543550, emitida em 29/05/2018, CPF/MF nº 446.601.623-20, residente e domiciliada na Rua Omega, nº 2710, Bairro Nova Brasília, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-251-3990**, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial do Condomínio JARDINS RESIDENCE CLUB III", datado de 21 de setembro de 2021 e nos termos do**

Requerimento encaminhado à Oficiala Interina desta Serventia, pela proprietária, datado de 21 de setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 16,12; FERMOJUPI: R\$ 3,23; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,40; Total: R\$ 20,01. Data do pagamento: 24/11/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW48445 - C807**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 09/12/2021. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-1-7349- Protocolo: 15985 de 26/11/2021. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Fica averbado a transcrição da Alienação Fiduciária, objeto do R-252-3990, à ficha 01 do livro 02, do Cartório desta Serventia, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos FGTS, datado de 27 de agosto de 2020, a proprietária **IVANILDES CARDOSO DE SOUSA**, já qualificada, objeto do R- 251-3990, aqui designado **DEVEDORA FIDUCIANTE**, alienam fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a fração ideal de 0,2604%, correspondente ao apartamento nº 208, Tipo A, 2º Pavimento (1º Andar), do Bloco 06, integrante do Condomínio **JARDINS RESIDENCE CLUB III**, a ser construído, com as seguintes dependências e áreas: **DEPENDÊNCIAS**: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 01, quarto 02 e suíte. O apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta, a ser definida através de sorteio quando da entrega da unidade. **ÁREAS**: Área privativa real: 59,04m<sup>2</sup>; Área de uso comum real: 6,18m<sup>2</sup>; Área real total: 65,22m<sup>2</sup>; Cota ideal do terreno: 63,45m<sup>2</sup>, como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: NPJ CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 138.400,00** (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) . **VALOR DA CONTRATAÇÃO/CONSTRUÇÃO: R\$ 163.885,42** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 27/09/2021; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%; ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 1.031,00; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 77,77; Total: R\$ 1.133,77** (um mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/09/2020**. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/09/2020. O referido é verdade e



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/11/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACN55749 - SS4R**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/12/2021. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-2-7349-Protocolo: 23159 de 15/06/2023 - **AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO** - Nos termos do artigo nº 2º, parágrafo único do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, procede-se a averbação para fazer constar a renumeração da presente matrícula, **como sendo: 158444.2.0007349-29**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 15/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK85424 - KT1N, AEK85425 - BGIP**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 15/06/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-3-7349-Protocolo: 22911 de 02/06/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 182.619,26, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 418,40; FERMOJUPI: R\$ 83,68; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,47; Total: R\$ 536,07. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEU24201 - S1JF, AEU24202 - 8S51**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

Data do pagamento: 02/06/2023. Teresina, 15/06/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU24203 - 9RY4**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 15 de Junho de 2023.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes - Escrevente Autorizada

